DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Classificação	2
Pregão	5
Aviso de Licitação	6
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos | **Atas de Classificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 033/2019
Folha

ATA DE SESSÃO PUBLICA

Processo Administrativo nº 033/2019 – Chamamento Público nº 001/2019 – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – pnae na educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) do Municipio de Itirapina, pelo periodo de doze meses, conforme especificações do termo de referencia.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove (11/04/2019), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para dar andamento ao processo licitatório em referência.

Fixado na sessão pública do dia 05 de abril de 2019, o prazo de 03 (tres) dias uteis, para apresentação de documentação original para autenticação e comprovação de fornecimento de produtos orgânicos.

A proponente "Cooperativa da Agricultura Familiar e Agroecologia – COOPERACRA" apresentou a folha 01 (um) original do estatuto, para autenticação e tambem a cópia autenticada da Declaração de Cadastro de Organismo de Controle Social, comprovando que a mesma produz alimentos orgânicos; a proponente "Grupo Informal dos Agricultores Familiares Orgânicos do Assentamento Santa Helena" apresentou a cópia autenticada da Declaração de Cadastro de Produtor Vinculado a OCS, dos seus agricultores comprovando que os mesmos produzem alimentos orgânicos; e os proponentes "Nilton Antonio Veronezi" e "Edson Vieira Sales" apresentaram o RG e CPF autenticados.

Em data e horário pré-determinado, presente na sessão a senhora Michelly Giovanna Vigatto – Nutricionista da Merenda Escolar, a presidente deu andamento na analise da documentação das proponentes, para classificação das mesmas.

Os representantes presentes analisaram e rubricaram a documentação protocolada no prazo determinado, não havendo manifestação quanto aos mesmos todas as proponentes seguem habilitadas.

Conforme item "06. Dos Critérios Para Fins De Julgamento Do Projeto De Venda" do edital e seus subitens ficam **classificados** as proponentes:

1º) **Cooperativa da Agricultura Familiar e Agroecologia (COOPERACRA)**; Americana 92,4 Km – Reforma Agraria – Assentados Organicos.

2º) **Grupo Informal dos Agricultores Familiares Orgânicos do Assentamento Santa Helena**; São Carlos 40 Km – Reforma Agraria – Assentados Organicos.

3º) **Cooperatia dos Agricultores de São Carlos e Região (COASCRE)**; São Carlos 40 Km – Assentados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 033/2019
Folha

4º) **Associação dos produtores rurais assentados do projeto de desenvolvimento sustentável 21 de Dezembro e Região- APADER;** Descalvado 62,5 km – Reforma Agraria – Assentados.

5º) **Francisco Manoel da Silva**; Brotas 35,3 Km – Assentados.

5º) **José Edson Arruda**; Brotas 35,3 Km - Assentados.

5º) **José Wilson de Freitas**; Brotas 35,3 Km - Assentados.

5º) **José Moreira de Oliveira**; Brotas 35,3 Km - Assentados.

5º) **Darci Luziano Pereira**; Brotas 35,3 Km - Assentados.

5º) **Edson Vieira Sales**; Brotas 35,3 Km - Assentados.

6º) **Nilton Antonio Veronezi**; São Pedro 52,3 Km – Arrendatário.

Será encaminhado para todos os proponentes a presente ata via e-mail. Fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c artigo 110, caput, ambos da lei federal 8.666.

Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente Ata.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MICHELLY GIOVANNA VIGATTO
Nutricionista da Merenda Escolar

GABRIELLE CRISTINA SALES
Suplente da Comissão

LUANA GONÇALVES DA SILVA
Membro da Comissão

MARCOS W. SOARES DA SILVA
Representante do Edson Vieira Sales

VENCESLAU DONIZETE DE SOUZA
Representante da COOPERACRA

FRANCISCO MANOEL DA SILVA
Representante da AGROFAESP

OTAVIO ROBERTO
Representante da COASCRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 033/2019
Folha

TABELA DE QUANTIDADE POR QUILOGRAMAS DE ALIMENTOS POR AGRICULTORES

Processo Administrativo nº 033/2019 – Chamamento Público nº 001/2019 – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – pnae na educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) do Município de Itirapina, pelo período de doze meses, conforme especificações do termo de referencia.

Item	Alimentos	Qtd Total Kg	COOPERACRA	Assentamento Santa Helena	COASCRE	APADER
01	Abobrinha Brasileira	1.500	1.500	-	-	-
02	Acelga	1.600	-	Não Produz	Não Produz	1.600
03	Alface	1.300	1.300	-	-	-
04	Beterraba	50	50	-	-	-
05	Brócolis	400	400	-	-	-
06	Cenoura	1.300	1.300	-	-	-
07	Cheiro Verde	285	285	-	-	-
08	Chicória	1.000	1.000	-	-	-
09	Mandioca Embalada	400	400	-	-	-
10	Repolho	1.300	1.300	-	-	-
11	Tomate Salada	5.000	-	Não Produz	2.000	3.000
12	Vagem	10	10	-	-	-
13	Abacaxi	1.400	-	Não Produz	700	700
14	Banana Nanica	9.000	9.000	-	-	-
15	Laranja Pêra	2.500	-	Não Produz	2.500	-
16	Mamão	2.000	-	Não Produz	500	1.500
17	Maracujá	200	-	Não Produz	100	100

Itirapina, 11 de abril de 2019.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MICHELLY GIOVANNA VIGATTO
Nutricionista da Merenda Escolar

GABRIELLE CRISTINA SALES
Suplente da Comissão

LUANA GONÇALVES DA SILVA
Membro da Comissão

VENCESLAU DONIZETE DE SOUZA
Representante da COOPERACRA

OTAVIO ROBERTO
Representante da COASCRE

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório n° 227/2019, na modalidade **Pregão Presencial n° 019/2019.**

Objeto: *Registrar preços para aquisição de hidrômetro para atender as necessidades da prefeitura municipal de itirapina em especial a secretaria de saneamento básico, conforme condições especificadas no termo de referência pelo período de 12 (doze) meses.*

A empresa SAGA MEDIÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.026.075/0001-53, fez um pedido de esclarecimento quanto ao exigido no Termo de Referência e Edital, e o mesmo foi encaminhado para os responsáveis pelas Descrições e Termos Técnicos, conforme conta nos autos, onde o servidor designado respondeu o que segue.

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

1º Esclarecimento: pedido de alteração no prazo de entrega dos hidrômetros para 30 (trinta) dias, favorecendo a competição acirrada e consequentemente a possibilidade de se obter maiores vantagens na escolha da melhor proposta, atendendo a finalidade primordial da licitação.

DA RESPOSTA

Com relação ao item 15.02 do edital, o prazo de entrega especificado é de 20 dias corridos a contar do recebimento da ordem de fornecimento. Consideramos que o prazo é mais do que suficiente para entrega do pedido de hidrômetros a ser solicitado pela municipalidade visto que os pedidos são sempre fracionados. Deverá portanto, a empresa vencedora do certame possui em seu estoque e/ou ter condições de produzir a quantidade a ser solicitado dentro do prazo especificado no edital do referido certame.

Entendemos ainda, que o prazo de 20 dias não é impedimento para o fornecimento e/ou para o processo da livre concorrência do certame, uma vez que todos os demais participantes do referido certame deverá fornecer o objeto nas mesmas condições técnicas, fato este que garante a livre concorrência. Posto isto, mantemos o prazo de 20 dias corridos para a entrega do pedido, tendo como contagem desse tempo o recebimento da ordem de fornecimento.

Disponível no site www.itirapina.sp.gov.br pedido de esclarecimento em PDF da referida proponente. Em resposta ao pedido de esclarecimento, fica **negado** o pedido de alterção de prazo.

Itirapina, 12 de abril de 2019

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 022/2019 – RETIFICADO
Tipo de Licitação: "Menor Valor Global – Empreitada Global"

Processo Administrativo nº 072/2019
Modalidade: **Tomada de Preço nº 002/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS PUBLICAS DA CIDADE DE ITIRAPINA E DE TRECHOS DA ESTRADA MUNICIPAL FERNANDO DE ARRUDA BOTELHO, TAPA BURACO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE LOMBADAS EM RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS NO MUNÍCIPIO DE ITIRAPINA/SP.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 072/2019**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Global – Empreitada Global**, na modalidade de **Tomada de Preço nº 002/2019**, será regida por este Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.648 de 27 de maio de 1998 e posteriores, devidamente regulamentadas.

A(s) sessão(s) será (ao) procedida(s) pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 3.371, de 29 de outubro de 2018.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br com os dados das empresas;
- Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;
- Nos dias uteis, somente no horário das 14h00min às 16h30min, na Divisão de Licitação de Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Inicio de retirada de Edital: de 15 de abril de 2019
Data Limite para Visita Técnica: até **26 de abril de 2019.**
Data Limite para solicitação de CRC: até **24 de abril de 2019.**
Data e horário limite para entrega dos envelopes: às 08h 30min do **dia 29 de abril de 2019**
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO: será iniciada a sessão quando encerrada a fase de credenciamento das proponentes **no dia 29 DE ABRIL DE 2019.**

Local da sessão de licitação: Sala de Reunião - Divisão de Licitação e Compras.
Avenida 01, nº 106, Centro - CEP 13.530-000– Itirapina – SP.

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA
03/2019 –12 de marçode 2019

Retifica-se o prazo de inscrições para os interessados no processo de escolha do Conselho Tutelar de Itirapina/SP, conforme Resolução 03, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itirapina-SP, no dia 05 de abril de 2019, Edição nº 38.

1. Onde se Lê:“Art. 4º - O registro dos candidatos (as) será para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para titulares e 05 (cinco) vagas para suplentes devendo ser feitas, pessoalmente, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (Rua Cinco, 235 – Centro – Itirapina – SP), de 05 de abril a 03 de maio de 2019, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16horas, em envelope lacrado endereçado à Comissão Especial para a “Eleição do Conselho Tutelar de Itirapina”.

2. Leia-se: “Art. 4º - O registro dos candidatos (as) será para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para titulares e 05 (cinco) vagas para suplentes devendo ser feitas, pessoalmente, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (Rua Cinco, 235 – Centro – Itirapina – SP), de 05 de abril a 06 de maio de 2019, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16horas, em envelope lacrado endereçado à Comissão Especial para a “Eleição do Conselho Tutelar de Itirapina”.

Itirapina, 12 de abril de 2019

Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri Rossler

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itirapina/SP

Daniella L. Fernandes Leite Melo

Presidente da Comissão Eleitoral